



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.022/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 517/19**, de autoria do vereador MARCO ANTÔNIO DE SOUSA, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) ressaltou que não há cruzamento entre a Rua Dair Borges e a Rua Sebastião de Oliveira, pois são vias paralelas. A Secretaria soliciou mais informações a fim de possa identificar o local da demanda.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn